



Faculdade de Juazeiro do Norte
Formando os melhores profissionais.

EDITAL Nº 20/2019

SELEÇÃO UNIFICADA PARA O INGRESSO DE TRANSFERIDOS E GRADUADOS – 2019.2

O Diretor Geral da FACULDADE DE JUAZEIRO DO NORTE - FJN, no uso de suas atribuições regimentais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para ingresso de Transferidos e Graduados nos cursos de graduação em ARQUITETURA E URBANISMO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, DIREITO, ENFERMAGEM, FARMÁCIA, GASTRONOMIA, MEDICINA VETERINÁRIA, NUTRIÇÃO, SEGURANÇA NO TRABALHO E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO da FACULDADE DE JUAZEIRO DO NORTE - FJN para o segundo semestre letivo de 2019.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições para a SELEÇÃO UNIFICADA PARA O INGRESSO DE TRANSFERIDOS E GRADUADOS deverão ser realizadas **de 01 de junho a 26 de julho de 2019** na sede da FACULDADE DE JUAZEIRO DO NORTE, localizada à Rua São Francisco, 1224 – A, no horário das 08h às 12h e 14h30 às 18h30.

1.2. É de exclusiva responsabilidade do candidato ou de seu representante o correto preenchimento do requerimento de inscrição.

02. DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. No caso da transferência, esta só será permitida se o aluno estiver regularmente matriculado ou com matrícula trancada na instituição de origem e se a transferência for para o mesmo curso da instituição de origem ou para curso afim.

2.2. Documentação para Transferência

- Histórico escolar original e atual, devidamente chancelado, carimbado e assinado pela Instituição de Ensino Superior de origem (ou cópia autenticada);
- Declaração de regularidade de matrícula no semestre vigente (original ou cópia autenticada);
- Declaração de autorização ou reconhecimento do curso (original ou cópia autenticada);

- Declaração de participação ou não no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes – ENADE (original ou cópia autenticada);
- Cédula de Identidade (original + cópia simples, ou cópia autenticada);

2.3. Documentação para Admissão como Graduado

- Histórico escolar devidamente chancelado, carimbado e assinado pela Instituição de Ensino Superior de origem (original + cópia simples ou cópia autenticada);
- Diploma de Graduação: bacharelado, licenciatura ou tecnológico (original + cópia simples, ou cópia autenticada);
- Cédula de Identidade (original + cópia simples, ou cópia autenticada);

03. DA SELEÇÃO

3.1. A seleção será feita a partir da análise do Histórico Escolar, tendo preferência o aluno que tiver obtido as melhores notas;

3.2. Caso haja empate no percentual de pontos adquiridos nas notas, terá preferência o aluno com maior idade.

04. DA DIVULGAÇÃO

A listagem dos candidatos classificados, por curso, será divulgada na sede da instituição e no site www.fjn.edu.br.

05. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O candidato, ao preencher o seu requerimento de inscrição, declara-se ciente e de acordo com todas as normas e critérios desta seleção, aceitando as decisões que possam ser tomadas pela Direção Geral.

5.2. O presente Edital tem validade para inscrições e matrículas referentes ao segundo semestre letivo de 2019.

5.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral da FACULDADE DE JUAZEIRO DO NORTE - FJN.

Juazeiro do Norte - CE, em 30 de maio de 2019.


Prof. José Marcondes Macêdo Landim
Diretor Geral da FJN